



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	5
ISS FIXO	5
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	7
Atos Legislativos	7
Atos de Mesa	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 5.932, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que por Lei lhe são conferidas e
etc...

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos da Lei 3.171, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$53.998,34 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	03	Conselho Tutelar		
57		04.122.0021.2026.0000	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar		198,34
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
02	02	03	FUNDEB		
175		12.365.0006.2078.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ens. Infantil		6.500,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	03	01	F.M.S.		
280		10.301.0064.2069.0000	Manut.FMS - PAB Variável		15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		301 001	Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
324		08.244.0019.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		7.300,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	07	01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
467		15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
473		15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

01
110 000

TESOURO
GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 03	Conselho Tutelar		
59	04.122.0021.2026.0000	Manutenção dos Serviços do Conselho Tutelar	-198,34
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 02 03	FUNDEB		
172	12.365.0006.2078.0000	Manutenção do FUNDEB 60% - Ens. Infantil	-6.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02 03 01	F.M.S.		
268	10.301.0013.2018.0000	Manutenção dos Serviços do ESF	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 04 02	Fundo Municipal de Assistência Social		
321	08.244.0019.2024.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	-7.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 07 01	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
464	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	-25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de fevereiro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 4 de 7

DECRETO Nº 5.933, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

“Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos imobilizados”.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os prazos previstos no cronograma de ações exigidos pela Portaria 828 da Secretaria do Tesouro Nacional;

DECRETA

Art 1º - Fica constituída COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativos imobilizados.

Art. 2º- A COMISSÃO ESPECIAL fica integrada pelos servidores efetivos a seguir relacionados, sob a presidência do membro indicado no inciso I:

I – MARCOS PAULO DA SILVA - Departamento de Planejamento e Obras;

II – HIGOR JACOMELI CHIROLLI- Departamento de Transporte;

III – MATEUS AUGUSTO NAVARRO - Departamento de Tecnologia e Informação;

IV – ANDREIA DOMINGOS DOS SANTOS LOPES - Departamento de Contabilidade;

V – CASSIO SOUZA FIGUEIREDO - Departamento de Compras;

VI – VITOR HUGO ULIAN PREVIATO - Departamento de Educação;

VII – DANIELA SIQUEIRA SILVA NAUFAL - Departamento de Assistência Social;

VIII – ARISMERES ALVES DA COSTA - Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar;

IX – VIVIANE DI PAULA SANTOS - Departamento de Licitação.

Art. 3º- Fica determinado a todos os titulares de departamentos que sejam oferecidas à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º- Caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite de 29/11/2022 para a entrega dos relatórios e 10/12/2022 para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.575/2019 e 5.845/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 1º de março de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 5 de 7

Editais

ISS FIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº TRB 002 / 2021

NOTIFICAÇÃO PARA RETIRADA DE CARNÊS DE ISS FIXO 2021

Ricardo da Silva Franco, Diretor dos Departamentos de Arrecadação, Tributação e Fiscalização do Município de Martinópolis/SP, considerando que, através dos domicílios tributários, foram esgotadas todas as possibilidades de entrega dos carnês relativos aos contribuintes descritos por razão social (contribuinte), cadastro (CAD) e endereço e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 830/73, que institui o Código Tributário do Município de Martinópolis/SP e posteriores alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo relacionados a comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Tributação situado à Av. Cel. João Gomes Martins, n.º 525, no horário das 10 às 15 horas de segunda à sexta-feira, **para retirarem os carnês de lançamento de ISS (Imposto sobre Serviços de qualquer natureza) FIXO**, exercício de 2021, com **vencimento da Cota Única e/ou 1ª parcela em 15/03/2021** e atualizar seu domicílio tributário (se for o caso).

Poderá o contribuinte receber a 2ª via do carnê via e-mail. Basta enviar um e-mail para tributação@martinopolis.sp.gov.br ou emitir através do link www.martinopolis.sp.gov.br, serviços do Cidadão (Mobiliário).

CONTRIBUINTE	CAD	ENDEREÇO CORRESPONDENCIA
RENATO MORIGAKI	2412	AV. PADRE JOAO SCHNEIDER, 618 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP
MARCIA DE SOUSA PERRUD DE OLIVEIRA	2422	RUA 1 - VILA STA.LUZIA - KM 25 – MARTINÓPOLIS/SP
MARCO AURELIO DO AMARAL SANTOS	2457	RUA DONA LENA, 156 – VILA EPAMINONDAS – MARTINÓPOLIS/SP
RICARDO BERTARINI MOTA	2656	RUA SANTOS DUMONT, 167 – VILA ESPERANÇA – PRESIDENTE PRUDENTE/SP
ELAINE CRISTINA POLONI SOARES	3009	RUA VICTOR BAZZO, 93 – VILA ALEGRETE – MARTINÓPOLIS/SP
LEANDRO GIMENEZ FABRI	3223	RUA DOUTOR JOÃO MUNHOZ, 458 – CENTRO – INDIANA/SP
RICARDO BARBOSA MARIOTO	3257	AV. JOSÉ DA LUZ CORDEIRO, 685 – C.H. PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI – MARTINÓPOLIS/SP
ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA	3862	RUA JOSE HENRIQUE DE MELLO, 157 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP
FABIO NAUFAL FONTOLAN	3875	RUA JOSÉ TEODORO, 143 – SALA 11 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP
RODRIGO PERCINOTO RIGOLIN	3888	AV. PADRE JOAO SCHNEIDER, 925 – SALA 2 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP
PAULO SERGIO DE REZENDE	4008	RUA ALCIDES RAMOS DA SILVA, 82 – JARDIM PAULISTA – MARTINÓPOLIS/SP
ELCIO MADEIRA DOS SANTOS	4236	RUA ALBERTO FLUMIGNAN, 678 – JARDIM SCATOLON – MARTINÓPOLIS/SP
WELLINGTON NUNES ZAMPIERI	4391	RUA ELEAZAR GALVAO, 148 – VILA ALEGRETE – MARTINÓPOLIS/SP
MARCOS JOSÉ VIDOTTE	4776	RUA SETE DE SETEMBRO, 175 – JARDIM SAO PAULO – OSVALDO CRUZ/SP

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110

Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

VALMIR JOSÉ EUGÊNIO	5227	RUA ANGELO SANCHES ZAMORA, 102 – VILA SANTO ANTONIO – MARTINÓPOLIS/SP
CLEITON ROBERTO DA ROCHA	5382	RUA JOSE LUIZ TARDIM JUNIOR – VILA ADELINO SIMÕES DE CARVALHO – MARTINÓPOLIS/SP
DANILO NASCIMENTO SILVA	5426	RUA JOSE HENRIQUE DE MELLO, 157 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP
JESSICA ALMEIDA ANDRADE	5645	RUA CEZAR GUELFY, 143 – PRIMAVERA I – INDIANA/SP
ANTONIO ADRIANO	5710	FAZENDA NO HALL S/N – DISTRITO DE GUACHOS – MARTINÓPOLIS/SP
JOSÉ BENEDITO DE SOUSA	6589	ASSENTAMENTO CHICO CASTRO ALVES – LOTE 50 – RURAL – MARTINÓPOLIS/SP
RENATA FAGUNDES BEZUTTI	6596	RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 38 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP
IVAILTO ANTONIO FAGUNDES	6784	RUA JOSÉ TEODORO, 345 – CENTRO – MARTINÓPOLIS/SP
DEBORA MARINI	7038	DE ACESSO ROSENDO MACEDO, 963 – JARDIM GUIOMAR MARTINS – MARTINÓPOLIS/SP
IZABELA MENDES BIAZI	7472	RUA GUAICURUS, 74 – APTO 303 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP
ALEXANDRE RISERIO DE OLIVEIRA	7692	RUA CIPRIANO LIMEIRA, 383 – RESIDENCIAL SAO JUDAS TADEU – MARTINÓPOLIS/SP
JOSE FABRICIO ZAUPA DA SILVA	7830	RUA DORALICE APARECIDA BATISTA DE MELLO, 133 – PORTO MADERO RESIDENCE – PRESIDENTE PRUDENTE/SP
MARCOS DOS SANTOS PEDROSA	7935	AV. DOUTOR FABIO DAL FABBRO, 173 – VILA ALEGRETE – MARTINÓPOLIS/SP

Martinópolis, 2 de MARÇO de 2021.

Ricardo da Silva Franco
Diretor. dos Deps. de Arrecadação,
Tributação e Fiscalização

Av. Coronel João Gomes Martins, nº 525, Centro, Martinópolis – SP | CEP 19.500-000
CNPJ nº 44.855.443/0001-30 | Inscr. Estadual nº 440.068.996.110
Fone: (18) 3275-9500 | www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 04 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 622

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA nº 002, de 3 de março de 2021.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Ordinária nº 3.174 de 2 de março de 2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara

4.4.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito será aberto com anulação parcial da seguinte dotação:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – Câmara Municipal

01.01.01 – Gabinete do Presidente e Dependências
01.031.0001.2.001.000 – Manutenção da Câmara

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 3.000,00

Total.....R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martinópolis, 3 de março de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

GABRIEL VALÕES SANTOS

1º Secretário

ALZAIR DA SILVA LOPES

2º Secretário